



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 408/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 408/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **EDILAINÉ LUCIA DE SOUZA FRIACA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE 1555702, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **06/01/2020 a 31/03/2020**, conforme informações contidas no **Processo nº 23225.001466/2019-10**.

Art. 2° – Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior: 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **EDILAINÉ LUCIA DE SOUZA FRIACA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE 1555702, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **06/01/2020 a 31/03/2020**, conforme informações contidas no **Processo nº 23225.001466/2019-10**.

Art. 2° – Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 408/2019 – IF SUDESTE MG/JF